

REUNIÃO
COM O CONSELHO DE CULTURA E
AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO



<https://www.instagram.com/p/C6zLKJTM9rx/?igsh=cWl3MmY2eGJxaXhh>

Ata nº 2/2024 – Política Nacional Aldir Blanc

Aos quatorze dias do mês de maio de 2024, reuniram-se no Centro Cultural Nicolau Preis, membros do Conselho Municipal de Política Cultural e Artistas Locais (19 pessoas) para discutir e deliberar sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc. Houve uma acolhida da Chefe de Cultura, Tatiane Izé Patrício, que passou a palavra para a Chefe do Departamento de Gestão de Convênios e Projetos da Prefeitura de Forquilha, Sheila Aparecida Maia Texeira, que conduziu os trabalhos, inicialmente fazendo uma reflexão sobre a importância do Conselho Municipal de Política Cultural estar mais atuante. O Município possui já o Conselho formado, o Plano Municipal de Cultura, aprovado em 2019 e também possui o Fundo da Cultura. Esses elementos compõem o CPF da Cultura que o Política Nacional Aldir Blanc quer fortalecer. Ela seguiu trazendo as informações sobre o Plano de ação enviado em dezembro sobre os recursos da PNAB, conforme segue: **A1.1 - Ações gerais: Fomento Cultural, no valor de R\$ 179.468,70** (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) - Realização de Programas, projetos e ações, visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural, apoio a produções de audiovisuais e jogos eletrônicos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, cursos de formação, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais, serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinema e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica, bolsas de estudo, pesquisa ou criação, residência artística e intercâmbio cultural, proteção e preservação do patrimônio material e imaterial, inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em extinção, transporte e seguro de objetos de valor cultural, planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita, outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e público nos termos do artigo 5º da lei 14.399/2022; **A.2.1- Custo operacional (5%), no valor de R\$ 12.077,30** (doze mil e setenta e sete reais e trinta centavos) -custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do artigo 5º, paragrafo único, Inciso II da Lei 14.399/2022; **M3- Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), no valor de 50.000,00-**Fomentar as redes de pontos de cultura, por meio de termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva. Depois destas informações, Sheila retomou algumas informações passadas no último encontro sobre a PNAB, e abriu o debate sobre como fazer o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos). Em relação às ações gerais, houve várias considerações, principalmente levando em conta a Lei Paulo Gustavo, na qual muitos projetos não foram contemplados devido não haver um teto para cada um e alguns projetos terem um custo maior que os demais. O grupo se manifestou votando favorável a que seja feito um Edital para fomento cultural, cujos projetos terão um limite de até 15.000,00 (quinze mil reais). Depois na avaliação dos projetos, se algum projeto aprovado ficar de fora do recurso, poderá ser solicitado algum ajuste nos projetos com maiores valores para poder contemplar a todos ou pelo menos uma grande maioria dos projetos habilitados. Esse direcionamento foi aprovado por unanimidade. Quanto ao custo operacional também foi aprovado que seja utilizado, especialmente para abrir seleção de pareceristas, pois

é muito importante para o momento de avaliação dos projetos haver pessoas capacitadas para tal função, com o devido conhecimento técnico ou vivencial de acordo com o currículo de cada um. E quanto à Política Nacional de Cultura Viva o desejo do grupo foi de manter esse percentual destinado a esta política, pois há espaços e grupos com potencial de se enquadrar nesta política, a partir desta discussão e participação nas decisões, vai ser preenchido pelo gestor da Cultura o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) e publicado no Diário Oficial e até o dia 31 de maio será enviado ao Ministério da Cultura por meio da plataforma Transferegov. Na sequência serão elaborados os editais de Chamamento público e demais encaminhamentos necessários. Nada mais a constar, encerro esta ata, Sabrina Jeniffer da Luz, pela Secretaria De Cultura, Esporte e Turismo (SEM CET).

- LEI ALDIR BLANC

DATA: /14/05/2024 HORÁRIO: 19:00h00 LOCAL: Centro Cultural Nicolau Preis

REALIZAÇÃO: Conselho Municipal de Cultura

LISTA DE PRESENÇA

NOME	SEGMENTO ou ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA	CONTATO
Pere O. Fernandes	CTG São Chico	uf	48-99172-5051
Daiane J.C. Colombo	VINI CAMILO	W	48-99697-1282
Le Salete C. Fernandes	CTG Setio Chico	M. Salete	48 99155-6718
Karine Cyng Zanoni	Desligamento	Korimo Cyng	48 98425-1003
JEFFERSON R. DA ROSA	Soc. CIVIL		48 999882319
Douglas F. Tramontin	Prefeitura	Doti	48 99955-6464
Rosario Alvez Primo	DANZA e RAP		48 99395633
Marcela Pastafogli	LITERATURA		48 994257463
Felix Hobold	Sec. Educação		48 999561313
Saílson da Silva Rosa	Sec esporte col		48 999534222
Bruno J. Wroski	Prefeitura		48 99939273
Willerson da Silva			48 988551824
Cláudio Alfredo Micheli	Director de Turismo		(48) 9.9974.2648
Márcio Wanderley	Eventos	Márcio	992006161
Nadson Norais	DMOR NORTE	Nadson	(48) 99158-4601
Anderson Araozes F	MÚSICA	A. F. B.	48 999176591
Jatiane Jo. Dutra	Chefe de Cultura		48 986 273057
Shila Apareli M. Teixeira	Chefe do Depto. Convênios		51999250619